

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**



PREFEITURA DE  
**Nova  
Olinda**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**RETIFICAÇÃO II - EDITAL Nº 03/2024**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES E MERENDEIRAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB E AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE

A Secretária de Educação Básica de Nova Olinda - Ceará, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, e com Lei Municipal nº 315/97, torna pública, para o conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO II** do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva, para contratação temporária de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES e MERENDEIRAS.

**I - Leia-se o item 1.1 (do Edital 03/2024), com a seguinte descrição:**

1.1. A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em uma **DUAS**, consistindo em **ANÁLISE CURRICULAR** e **ENTREVISTA** de caráter classificatório e eliminatório.

**II - Leia-se o item 4.8 (do Edital 03/2024), com a seguinte descrição:**

4.8. A análise curricular terá pontuação máxima de 54 (cinquenta e quatro) pontos;

**III - Leia-se o item 4.12 (do Edital 03/2024), com a seguinte descrição:**

4.12 A agenda de entrevistas será divulgada no dia **09 de maio de 2024**, será afixada na sede da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br).

**IV - Leia-se o item 4.17 (do Edital 03/2024), com a seguinte descrição:**

4.17. A Entrevista terá nota máxima de 46 (quarenta e seis) pontos.

**V - O anexo V quadro II (do Edital 03/2024), passa a vigorar conforme a seguinte descrição:**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,  
VIGILANTES E MERENDEIRAS - Nº 03/2024**

**ANEXO V**

**QUADRO II - Quadro de pontuação do currículo**

<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
--------------------------	------------------	-------------------------



<b>Comprovação de Ensino Fundamental Completo</b>	<b>15,0</b>	<b>15,0</b>
<b>Comprovação de Escolaridade Básica (5º ano ou equivalente completo)</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>
Curso de formação/capacitação/qualificação profissional na área que concorre com carga horária mínima de 30 horas (máximo 2 comprovações)	2,0	4,0
Curso de formação/capacitação/qualificação profissional na área que concorre com carga horária mínima de 20 horas (máximo 2 comprovações)	1,5	3,0
Curso de formação/capacitação/qualificação profissional na área que concorre com carga horária mínima de 12 horas (máximo 2 comprovações)	1,0	2,0
Comprovação de experiência profissional para função que concorre	3,0 a cada seis meses de experiência comprovada (Máximo de 5 anos)	30,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>54,0</b>

VI – O anexo V quadro III (do Edital 03/2024), passa a vigorar conforme a seguinte descrição:

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,  
VIGILANTES E MERENDEIRAS - Nº 03/2024**

**ANEXO V**

**QUADRO III – quadro de pontuação da Entrevista**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Capacidade para trabalhar em equipe:</b> - Profissional proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;  - Profissional com perfil capaz de administrar situações adversas, ou seja, busca resolver problemas de acordo com as possibilidades.	<b>0-23</b>
<b>Comprometimento:</b>	<b>0-23</b>



- Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;	
- Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	
<b>Total de pontos</b>	<b>0 – 46</b>

**VII - O anexo VI (do Edital 03/2024), passa a vigorar conforme a seguinte descrição:**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTES E MERENDEIRAS - Nº 03/2024**

**ANEXO VI**

**QUADRO IV – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	<b>24 a 29 de abril de 2024</b>
Análise Curricular	<b>01 a 03 de maio de 2024</b>
Resultado Preliminar da Análise Curricular	<b>06 de maio de 2024</b>
Prazo para Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Análise Curricular	<b>07 de maio de 2024</b>
Análise dos Recursos Interpostos do Resultado Preliminar da Análise Curricular	<b>08 de maio de 2024</b>
Resultado Oficial da Análise Curricular e divulgação da Agenda de Entrevistas	<b>09 de maio de 2024</b>
Realização das Entrevistas	<b>10 a 15 de maio de 2024</b>
<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>16 de maio de 2024</b>

Nova Olinda – CE, 25 de abril de 2024.

**FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR**  
Secretária de Educação